



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO SEGRE/SEMAT TAU Nº 020/2026

Data:	11/02/2026
Tema:	Movimentações de Matrículas
Assunto:	Matrículas e movimentações – Itinerários Formativos (Propedêutico e Ensino Técnico)
Interessado:	Escolas Estaduais

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Para garantir clareza e uniformidade nos procedimentos relacionados às matrículas e movimentações de estudantes nos Itinerários Formativos, apresentamos abaixo as orientações que devem ser observadas pelas unidades escolares.

Em relação ao Itinerário Formativo Técnico (Ensino Profissionalizante), informamos que o **período para ingresso de novos estudantes** permanece aberto **até o dia 20/03/2026**. Até essa data, é possível receber novos alunos, respeitados os critérios estabelecidos. Após a data mencionada, não será permitida a realização de novas matrículas no itinerário técnico, sendo autorizadas apenas as movimentações de saída. Qualquer exceção para novas matrículas deverá ser analisada pela Unidade Regional de Ensino, em conjunto com o Supervisor de Ensino, com liberação de registro de novas matrículas exclusivamente nos perfis da URE.

Quanto às **movimentações entre itinerários**, orientamos que:

- a mudança de um **itinerário técnico** para outro **itinerário técnico** só poderá ocorrer dentro do período de movimentação, ou seja, **até 20 de março**;
- a mudança do **itinerário propedêutico** para o **itinerário técnico** também só será permitida dentro desse mesmo período, ou seja, **até 20 de março**;
- a mudança do **itinerário técnico** para o **itinerário propedêutico** poderá ser realizada a qualquer tempo;
- a mudança **entre itinerários propedêuticos** poderá ocorrer a qualquer tempo;
- Para as turmas do **Itinerário Técnico ofertadas em parceria (SENAI e SENAC)** o prazo de movimentação encerra-se em **13 de fevereiro**.

Reforçamos que o cumprimento dessas orientações é fundamental para a adequada gestão das vagas, para a organização pedagógica das unidades escolares e para a confiabilidade das informações registradas no sistema.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Atenciosamente,

William Rodrigues de Freitas
Chefe de Serviço SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino